SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHAS – SAAE

Largo da Independência, S/N, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48020-480 · CNPJ 13.644.919/0001-60

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Processo Administrativo nº 58/2026 · Protocolo 2169/2026 · Solicitação de Despesa 38/2026 · Cotação 65/2026

O SAAE de Alagoinhas torna público que realizará **Dispensa de Licitação na forma eletrônica, com disputa de lances**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de **menor preço por lote**, em 2 (dois) lotes, por meio da plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), conforme as condições deste Aviso e do Termo de Referência anexo.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de instrumentos de medição de propriedades físicas – manômetros tipo Bourdon e paquímetros – destinados ao atendimento das necessidades técnicas e operacionais da Diretoria Técnica do SAAE, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O objeto está dividido nos lotes abaixo. O licitante deve cotar todos os itens do lote em que participar.

Lote	Item	Cód.	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Vlr unit. (R$)	Vlr total (R$)
1	1	210217	Manômetro tipo Bourdon 0 a 2 kgf/cm² (0 a 20 mca), caixa 62 mm, com glicerina, 1/4" BSP	UND	4	361,67	1.446,68
1	2	210218	Manômetro tipo Bourdon 0 a 6 kgf/cm² (0 a 60 mca), caixa 62 mm, com glicerina, 1/4" BSP	UND	2	426,40	852,80
1	3	210219	Manômetro tipo Bourdon 0 a 10 kgf/cm² (0 a 100 mca), caixa 62 mm, com glicerina, 1/4" BSP	UND	2	376,95	753,90
1	4	210220	Manômetro tipo Bourdon 0 a 15 kgf/cm² (0 a 150 mca), caixa 62 mm, com glicerina, 1/4" BSP	UND	2	389,27	778,54
1	5	210221	Manômetro tipo Bourdon 0 a 20 kgf/cm² (0 a 200 mca), caixa 62 mm, com glicerina, 1/4" BSP	UND	2	345,55	691,10
1	6	210222	Manômetro de arraste tipo Bourdon com ponteiro de memória e reset (0 a 100 mca), caixa 100 mm, 1/2" BSP	UND	1	827,50	827,50
1	7	210223	Manômetro de arraste tipo Bourdon com ponteiro de memória e reset (0 a 200 mca), caixa 100 mm, 1/2" BSP	UND	1	768,32	768,32
Total do Lote 1							**6.118,84**
2	1	100074	Paquímetro universal inox 200 mm / 0,05 mm	UND	1	893,74	893,74
2	2	210305	Paquímetro de profundidade 200 x 0,02 mm	UND	1	507,49	507,49
Total do Lote 2							**1.401,23**
VALOR GLOBAL ESTIMADO							**7.520,07**

1.3. As especificações técnicas completas de cada item constam do Termo de Referência e prevalecem sobre as descrições resumidas acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra com valor estimado de R$ 7.520,07, inferior ao limite de R$ 65.492,11 vigente para outros serviços e compras.

2.2. Aplicam-se o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

3. DATA, HORÁRIO E PLATAFORMA

Etapa	Data e horário (Brasília)
Início do recebimento de propostas	A partir da divulgação deste Aviso
Abertura da sessão e início da disputa de lances	11/11/2026, às 08h00
Encerramento da sessão de lances	11/11/2026, às 14h00

3.1. A sessão será realizada na plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br), e o Aviso será divulgado também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.

4. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor global estimado é de **R$ 7.520,07** (sete mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos), conforme o resultado da Cotação nº 65/2026, apurado pela média dos preços pesquisados (IN SEGES/ME nº 65/2021).

4.2. As despesas correrão à conta da ação 1048 – Ampliação do Abastecimento de Água, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 753 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, previamente credenciadas na plataforma Licitanet.

5.2. Não podem participar os impedidos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, os declarados inidôneos ou suspensos de licitar com a Administração, as empresas em processo de falência e os consórcios.

5.3. O fornecedor é responsável por todas as transações feitas em seu nome na plataforma e pelo acompanhamento das mensagens do sistema durante a sessão.

6. PROPOSTA E FASE DE LANCES

6.1. O fornecedor cadastrará na plataforma sua proposta inicial por lote, com valor unitário e total de cada item, marca e modelo, até a abertura da sessão.

6.2. Os preços incluirão todos os custos diretos e indiretos, como tributos, frete até o local de entrega, embalagem, seguro, garantia e certificados de calibração exigidos no Termo de Referência.

6.3. Durante o período da sessão, os fornecedores poderão oferecer lances sucessivos, sempre inferiores ao seu último lance registrado, observado o intervalo mínimo de R$ 1,00, e serão informados em tempo real do menor lance de cada lote, sem identificação do autor.

6.4. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão.

6.5. Encerrada a disputa, o primeiro colocado enviará, no prazo fixado pelo agente público na plataforma, a proposta ajustada ao lance final, com a discriminação de cada item, marca e modelo, e os documentos de habilitação.

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento será pelo menor preço por lote. Será vencedor de cada lote o fornecedor que apresentar o menor valor global do lote, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.

7.2. Nenhum item do lote poderá ter preço unitário superior ao estimado neste Aviso. Será desclassificada a proposta com preço inexequível ou acima do valor estimado do lote, admitida a negociação para adequação.

7.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. O agente público poderá negociar com o primeiro colocado a obtenção de condições mais vantajosas e solicitar catálogos, fichas técnicas ou manuais para conferir a conformidade dos produtos ofertados.

8. HABILITAÇÃO

8.1. O fornecedor melhor classificado apresentará:

a) **Habilitação jurídica:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro de empresário individual ou MEI;

b) **Regularidade fiscal e trabalhista:** inscrição no CNPJ; certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) **Declarações:** de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (vedação ao trabalho de menores); de inexistência de fato impeditivo; de que a proposta compreende todos os custos; e, se for o caso, de enquadramento como ME/EPP.

8.2. Será verificada a ausência de sanções no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

8.3. A regularidade fiscal das ME/EPP poderá ser comprovada nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9. ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA

9.1. Os bens serão entregues no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no almoxarifado ou unidade indicada pela Diretoria Técnica do SAAE, em dia e horário previamente ajustados.

9.2. Os manômetros (Lote 1) serão entregues acompanhados de certificado de calibração RBC/Inmetro ou rastreável, nota fiscal e documentação técnica.

9.3. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo após a verificação técnica da conformidade com o Termo de Referência, incluindo faixa de medição, dimensões, conexão, glicerina, ponteiro de arraste, classe de precisão e certificado, no caso dos manômetros, e capacidade, graduação, material e acabamento, no caso dos paquímetros.

9.4. Os manômetros terão garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Constatada desconformidade, a contratada substituirá o item no prazo fixado pela Administração, sem ônus para o SAAE.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal atestada pelo setor competente, apresentação dos certificados de calibração e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, por crédito em conta bancária da contratada.

10.2. Não haverá pagamento antecipado. Havendo erro na nota fiscal ou pendência documental, o prazo ficará suspenso até a regularização.

11. SANÇÕES

11.1. O fornecedor que deixar de entregar documentação, não mantiver a proposta, recusar-se a receber a Nota de Empenho, atrasar ou não cumprir o fornecimento ficará sujeito às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O atraso injustificado na entrega sujeitará a contratada a multa de mora de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%, sem prejuízo das demais sanções.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ANEXOS

12.1. A contratação será formalizada por Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que substitui o contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Não havendo interessados ou propostas válidas, o SAAE poderá adjudicar diretamente a contratação, mediante justificativa, nos termos da legislação aplicável.

12.3. Pedidos de esclarecimento poderão ser enviados pela plataforma Licitanet até 1 (um) dia útil antes da abertura da sessão.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente público, observada a Lei nº 14.133/2021.

12.5. Integra este Aviso o Anexo I – Termo de Referência.

Alagoinhas/BA, 4 de novembro de 2026.

Alexandre Wagner Humildes
Agente Público – SAAE Alagoinhas